

## **TERMO DE ADITIVO**

### **EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0002/2026 Termo do contrato N.º 0054/2025 decorrente do Processo N.º 0066/2025 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º 0018/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE RISCO/VULNERABILIDADE, DA CIDADE DE ATALAIA/PR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DFD ANEXOS, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA, inscrita no CNPJ sob N.º 01.812.024/0001-08. O presente Termo Aditivo tem por finalidade possibilitar o pagamento correspondente a dois meses de atendimento, em razão da necessidade emergencial de disponibilização de uma vaga adicional para acolhimento institucional de irmãos gêmeos, determinada por ordem judicial. Considerando que o contrato vigente contempla apenas uma vaga, tornou-se necessária a ampliação temporária para atender à demanda excepcional. Dessa forma, o presente aditivo visa regularizar e garantir o pagamento do período mencionado, sendo que, dentro deste prazo, será providenciada a formalização de novo procedimento administrativo, por meio de Chamamento Público ou Inexigibilidade, conforme orientação da Assessoria Jurídica do Município., com data de vigência até sexta-feira, 31 de julho de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 6.600,00 seis mil e seiscentos reais.

Atalaia (PR), segunda-feira, 15 de junho de 2026.